PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2022 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ILHEENSE A ILMA. SRª. MARILDA GONÇALVES MELGAÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1º -** Concede Titulo de Cidadão Ilheense A **ILMA SRª. MARILDA GONÇALVES MELGAÇO**, tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

IUSTIFICATIVA:

MARILDA GONÇALVES MELGAÇO, conhecida mais como Mary Melgaço, natural de JITÁUNA BA chegou na Princesinha do Sul, em 1991.

Em Ilhéus, casou-se com Francisco José Santos Melgaço e dessa união nasceram dois filhos: Lucas Melgaço e Luana Melgaço.

Atuou como gerente comercial, em grandes empresas do Município, como Lojas Green-Lab Laboratório Fotográfico (Franquia da KODAK EXPRESS), o Boticário, Legrand Multimarcas, Posto Ilhéus - Bandeira Ipiranga. Trabalhou como Relações Públicas no Resort Tororomba.

Como gerente da Green-Lab proporcionou há muitos jovens a oportunidade do primeiro emprego e realizou vários cursos de fotografias para iniciantes.

Como fotógrafa, trabalhou na (ASCOM) Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Ilhéus de 2008 à 2012. Trabalhou com a Ex-deputada Estadual Ângela Souza no período 2018. Realizou serviços para o jornal o Estadão do estado de São Paulo, para o site Uol, revista cães e companhia.

Tradicionalmente, a câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Ilhéus premia os profissionais da comunicação local que mais se destacaram pelos serviços prestados à sociedade. Pela primeira vez em 2008 e segunda vez em 2011 foi escolhida como representante de sua categoria, recebeu o troféu Jornalista Otávio Moura prêmio como melhor fotógrafa.

Como Assistente Social atuou na Central da Covid-19, no Centro de Convenções, 2021 E voluntária da APAE Ilhéus, desde 2017. Hoje atua como fotógrafa na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Portanto, propomos o Titulo de Cidadão ilheense a Srª. **MARILDA GONÇALVES MELGAÇO**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de julho de 2022.

Vereador

Alzimário Belmonte Vieira Prof. Gurita PSD